



# ESTADO DO PARÁ

Município de Rondon do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 005/83

DE 09 DE AGOSTO DE 1983

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO NA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO À FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA.

GILDEU MIRANDA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais.


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, esta - tui, e eu sanciono e mando que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Rondon do Pará, autorizado a proceder a doação de um terreno medindo 99 metros de frente, 128 metros e 40 cm pelo lado esquerdo, 127 metros pelo lado direito e 105 metros pelos fundos, limitando-se frente com a rua da 'serraria Magozil, lado esquerdo rua Minas Gerais, lado direito serraria 'Magozil e fundos com a propriedade de Israel Rocha, para a Fundação Serviço de Saúde Pública.

Art. 2º - A doação que se trata o artigo anterior justifica - se diante da importância da implantação da Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de dar assistência médica e saúde às populações carentes em nossa comunidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, 09 de agosto de 1983.

  
Gildeu Miranda  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração, no Livro 001, folha 05, no Livro de Registro de Lei Municipal.